

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 562/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 016/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/01/2019, AUTOS Nº 2018006113.

## I – DAS PARTES

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP: 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**PHOTUS REVELAÇÃO E ENCADERNAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.290.240/0001-33, com sede na Rua S 1, Nº 286, Quadra 146, Lote 8E, CEP: 74.230-220, Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO, neste ato representada pela Sra. Edineia Solange de Resende Chaves, inscrita no CPF/MF sob nº 574.975.911-34 de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

## II – DO ADITAMENTO:

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação/aditamento ao Contrato nº 016/2019 referente ao Pedido de Cotação nº 472/2018, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço fotográfico, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2018006113.

**II.II** – Pactuam as partes que o valor unitário da revelação de fotos 40x60 sofrerá reajuste, passando de R\$ 15,00 (quinze reais) para R\$ 16,00 (dezesseis reais), assim, o valor total, global e estimado constante no Item II.II da Cláusula II, do Primeiro termo Aditivo nº 031/2020, passará de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais) para R\$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais), cujos preços e quantitativos seguem declinados em anexo.



II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/01/2021 e findando-se em 10/01/2022.

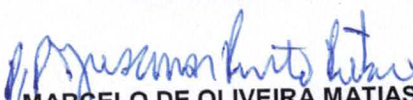
### III - DA RATIFICAÇÃO:

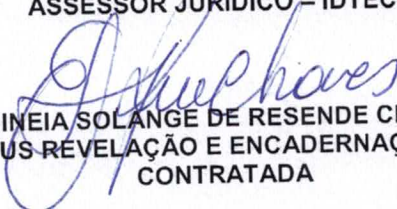
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2018006113, Pedido de Cotação nº 472/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, ao(s) 21 dia(s) do mês de dezembro de 2020.

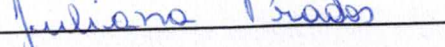
  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE

  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716 34232  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

  
EDINEIA SOLANGE DE RESENDE CHAVES  
PHOTUS REVELAÇÃO E ENCADERNAÇÃO LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª   
Nome:  
CPF/MF: 005 732 331 -86.

2ª   
Nome:  
CPF/MF: 012.615.711-18



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO Nº 562/2020.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço fotográfico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, conforme descrito a seguir:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição Serviço	Valor Unitário
01	Serviço	192	Revelação de fotos tamanho 40X60	R\$ 16,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 3.072 (TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS).</b>				

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, ao(s) 21 dia(s) do mês de dezembro de 2020.

020.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**M. JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS-ROMERO**  
**CONTRATANTE**

*[Handwritten Signature]*  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716 34232**  
**ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH**

*[Handwritten Signature]*  
**EDINEIA SOLANGE DE RESENDE CHAVES**  
**PHOTUS REVELAÇÃO E ENCADERNAÇÃO LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
**CPF/MF: 005 732 331-36**

*[Handwritten Signature]*  
**CPF/MF: 012.615.711-18**